



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 389 – Terça-feira, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compra Direta - Entrega Imediata

Processo Administrativo nº 118/2025

Dispensa nº 025/2025

A **Secretaria de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 261, de 02 de fevereiro de 2024, para Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob o tipo de julgamento menor preço global, visando a: **Contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas para atender aos usuários cadastrados e acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família pacientes com internação e/ou cuidados médicos domiciliares e com necessidades especiais do Município de Iapu/MG**, em caráter de entrega imediata, conforme discriminações e quantidades descritas na tabela abaixo, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Iapu/MG <www.iapu.mg.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços e documentação para o e-mail “dispensas@iapu.mg.gov.br” ou protocolar fisicamente no Departamento de licitações da Prefeitura de Iapu, localizada na Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro – Iapu/MG, no horário das 12:00 as 17:00, início do recebimento de propostas e documentos dia **02/04/2025**, finalizando no dia **04/04/2025**. A sessão de julgamento será dia **07 de abril de 2025, às 13 horas** no departamento de licitações.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada caso seja habilitada. Documentos para a habilitação:

- **Contrato social da empresa;**
- **CPF ou CNPJ;**
- **Certidão federal;**
- **Certidão estadual e ou municipal do município ou sede licitante;**
- **Certidão FGTS;**
- **Certidão de débito trabalhista;**
- **Declaração que não emprega menor de idade.**

Mais informações pelo telefone do Departamento de Licitações (33) 9 98465599 WhatsApp.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO
01	PACOTE	234	Fraldas geriátricas M, DESCARTAVEL PACOTE COM NO MINIMO 8 UNIDADES Protetor ajustável - toda área da fralda 100% absorvível, para incontinência urinária severa de uso



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 389 – Terça-feira, 01 de abril de 2025.

			diurno e noturno, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Com camada de Superabsorção, que aumenta a velocidade da absorção deixando a pele, pelo menos, 4 vezes mais seca. Com barreiras que evitam vazamento.
02	PACOTE	297	Fraldas geriátricas G, DESCARTAVEL PACOTE COM NO MINIMO 8 UNIDADES. Protetor ajustável - toda área da fralda 100% absorvível, para incontinência urinária severa de uso diurno e noturno, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Com camada de Superabsorção, que aumenta a velocidade da absorção deixando a pele, pelo menos, 4 vezes mais seca. Com barreiras que evitam vazamento.
03	PACOTE	171	Fraldas geriátricas EG DESCARTAVEL PACOTE COM NO MINIMO 7 UNIDADES. Protetor ajustável - toda área da fralda 100% absorvível, para incontinência urinária severa de uso diurno e noturno, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Com camada de Superabsorção, que aumenta a velocidade da absorção deixando a pele, pelo menos, 4 vezes mais seca. Com barreiras que evitam vazamento.

Prazo e local de entrega: 10 dias, Secretaria de Saúde, Unidade Jerusalém.

Condições de pagamento: até 30 dias a contar da emissão de nota fiscal e entrega.

OBSERVAÇÃO: A empresa interessada deverá informar os valores unitários e totais, bem como as marcas dos produtos.

Iapu/MG, 01 de abril de 2025.

Marquesmiria Martins da Silva.
Agente de Setor de Licitações.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 389 – Terça-feira, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compra Direta - Entrega Imediata

Processo Administrativo nº 119/2025

Dispensa nº 027/2025

A **Secretaria de Obras, Transportes e Serv. Urbanos**, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 261, de 02 de fevereiro de 2024, para Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob o tipo de julgamento menor preço global, visando a: ***Contratação de empresa para aquisição de conjuntos de mesas e bancos sem encosto feito em concreto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, transportes e serviços urbanos***, em caráter de entrega imediata, conforme discriminações e quantidades descritas na tabela abaixo, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Iapu/MG <www.iapu.mg.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços e documentação para o e-mail “dispensas@iapu.mg.gov.br” ou protocolar fisicamente no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iapu/MG, localizada na Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro – Iapu/MG, no horário das 12:00 as 17:00, início do recebimento de propostas e documentos dia **02/04/2025**, finalizando no dia **04/04/2025**. A sessão de julgamento será dia **07 de abril de 2025, às 15 horas** no departamento de licitações.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada caso seja habilitada.

Documentos para a habilitação:

- **Contrato social da empresa;**
- **CPF ou CNPJ;**
- **Certidão federal;**
- **Certidão estadual e ou municipal do município ou sede licitante;**
- **Certidão FGTS;**
- **Certidão de débito trabalhista;**
- **Declaração que não emprega menor de idade.**

Mais informações pelo telefone do Departamento de Licitações (33) 9 98465599
WhatsApp.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 389 – Terça-feira, 01 de abril de 2025.
Descrições e quantitativos:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO
01	UNID	14	CONJUNTO DE MESA E BANCO EM CONCRETO SEM ENCOSTO. 01 (UMA) MESA REDONDA EM CONCRETO COM JOGO DE XADREZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 CM DE ALTURA, E ENTRE 80 E 90CM DE DIAMETRO. INCLUI 04 BANCOS REDONDOS SEM ENCOSTO EM CONCRETO COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, 40CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE.

Prazo e local de entrega: 20 dias, Secretaria de Obras, Rua Joao Lemos, nº 37, Centro, Iapu-MG.

Condições de pagamento: até 30 dias a contar da emissão de nota fiscal e entrega.

OBSERVAÇÃO: A empresa interessada deverá informar os valores unitários e totais, os custos de entrega e deslocamento serão por conta da contratada

Iapu/MG, 01 de abril de 2025.

Marquesmiria Martins da Silva.
Agente de Setor de Licitações.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 389 – Terça-feira, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA

DCD nº 024/2025. Processo Administrativo nº 0114/2025. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG, comunica que a empresa MINI SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 57.785.447/0001-30 consagrou-se vencedora da dispensa de licitação com entrega imediata com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CELULARES COM CAPACIDADE DE 256 GB, 8GB DE MEMÓRIA, 6,5 POLEGADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.** Pelo valor total de R\$ 14.465,0 (catorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Iapu-MG, 01 de abril de 2025. José Pereira Viana. Prefeito.